

# RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

Fundação COPPETEC

Abril 2024

# Índice

- 1- Parceiros
- 2- Estrutura
- 3 - Atividades Principais do Período
- 4 - Indicadores Finalísticos
  - 4.1-Ingressos Totais
  - 4.2-Projetos Novos Contratados
  - 4.3-Contratos e Convênios
  - 4.4-Apoio a UFRJ
  - 4.5-Força de Trabalho
  - 4.6-Bolsas e Estágios
  - 4.7-Cursos UFRJ
  - 4.8-Empresas Nativas e Incubadas
  - 4.9-Apoio a UNIRIO
- 5 - Indicadores Administrativos e Financeiros
  - 5.1- Repasse para a UFRJ (GRU)
  - 5.2-Gestão do CIP-Custo Indireto de Projeto
  - 5.3-Receita Operacional (Própria)
  - 5.4-Orçamento (Resultado)
  - 5.5-Gestão de Colaboradores
  - 5.6- Apoio Institucional
  - 5.7-Ranking de importações (CNPq)
- 6 - Fundo Endowment – Lei 13.800/2019
- 7 - Coppetec Inclusão
- 8 - Credenciamento
- 9 - Auditoria Independente

# 1. Alguns Parceiros/Clientes

Os 40 maiores contratos/convênios (vigentes em 2023)

Clientes	R\$
Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras	R\$ 801.557.674,85
Shell Brasil Petroleo Ltda	R\$ 540.473.123,58
Universidade Federal Do Rio De Janeiro	R\$ 170.968.906,74
Associação Brasileira De Pesquisa E Inovação Industrial - EMBRAPII	R\$ 125.304.531,66
Vale S/A	R\$ 119.254.796,30
Petrogal Brasil S/A	R\$ 102.703.526,39
FINEP - Financiadora De Estudos E Projetos	R\$ 82.209.250,24
Total E&P Do Brasil Ltda	R\$ 76.840.530,79
Exxonmobil Exploração	R\$ 57.452.939,46
Equinor Energy Do Brasil Ltda.	R\$ 40.427.264,50
Equinor Brasil Energia Ltda	R\$ 40.427.264,50
Secretaria De Estado Do Ambiente	R\$ 39.005.092,91
Defensoria Pública Geral Do Estado Do Rio De Janeiro - DPGE	R\$ 30.188.630,91
Estado Do Rio De Janeiro	R\$ 24.000.000,00
Sinochem Petróleo Brasil Ltda.	R\$ 20.747.143,46
BNDES - Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social	R\$ 20.658.302,00
Cnooc Petroleum Brasil Ltda	R\$ 20.197.961,96
Diversos Clientes	R\$ 15.633.141,64
Instituto De Pesquisa De Tecnologia Inovadora-Rite	R\$ 15.000.000,00
Intituto De Ciência Tecnologia E Inovação - ICTIM	R\$ 13.937.868,46

Clientes	R\$
Fundo Nacional De Desenvolvimento Cientifico E Tecnológico-Fndct	R\$ 13.885.695,09
Companhia De Desenvolvimento De Marica S A - Codemar	R\$ 13.748.657,80
Repsol Sinopec Brasil S.A.	R\$ 12.830.302,18
Associação Instituto Tecnológico Vale - Itv	R\$ 9.802.651,22
Fenaprevi-Federacao Nacional De Previdencia Privada E Vida	R\$ 9.671.874,09
Cnodc Brasil Petróleo E Gás Ltda	R\$ 7.999.410,61
Eletronuclear S.A	R\$ 7.780.205,46
Mineração Rio Do Norte S.A.	R\$ 7.572.880,73
Furnas Centrais Eletricas S/A	R\$ 7.157.846,04
Mongeral Aegon Seguros E Previdência S/A	R\$ 6.215.460,84
Fund. De Amparo A Pesquisa No Est Do RJ- FAPERJ	R\$ 6.112.938,07
Vale S/A - CvrD Mina Águas Claras - Insumos	R\$ 5.794.901,80
Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT	R\$ 5.535.400,43
Onesubsea Do Brasil Serviços Submarinos Ltda	R\$ 5.129.818,73
Cnpq	R\$ 4.796.124,00
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUST- Iescrit Central Da ANP	R\$ 4.778.192,23
Comando Da Aeronautica	R\$ 4.777.923,28
Globo Comunicação E Participações S/A	R\$ 3.949.055,56
Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.	R\$ 3.590.361,45
Linkoping University	R\$ 3.200.001,00

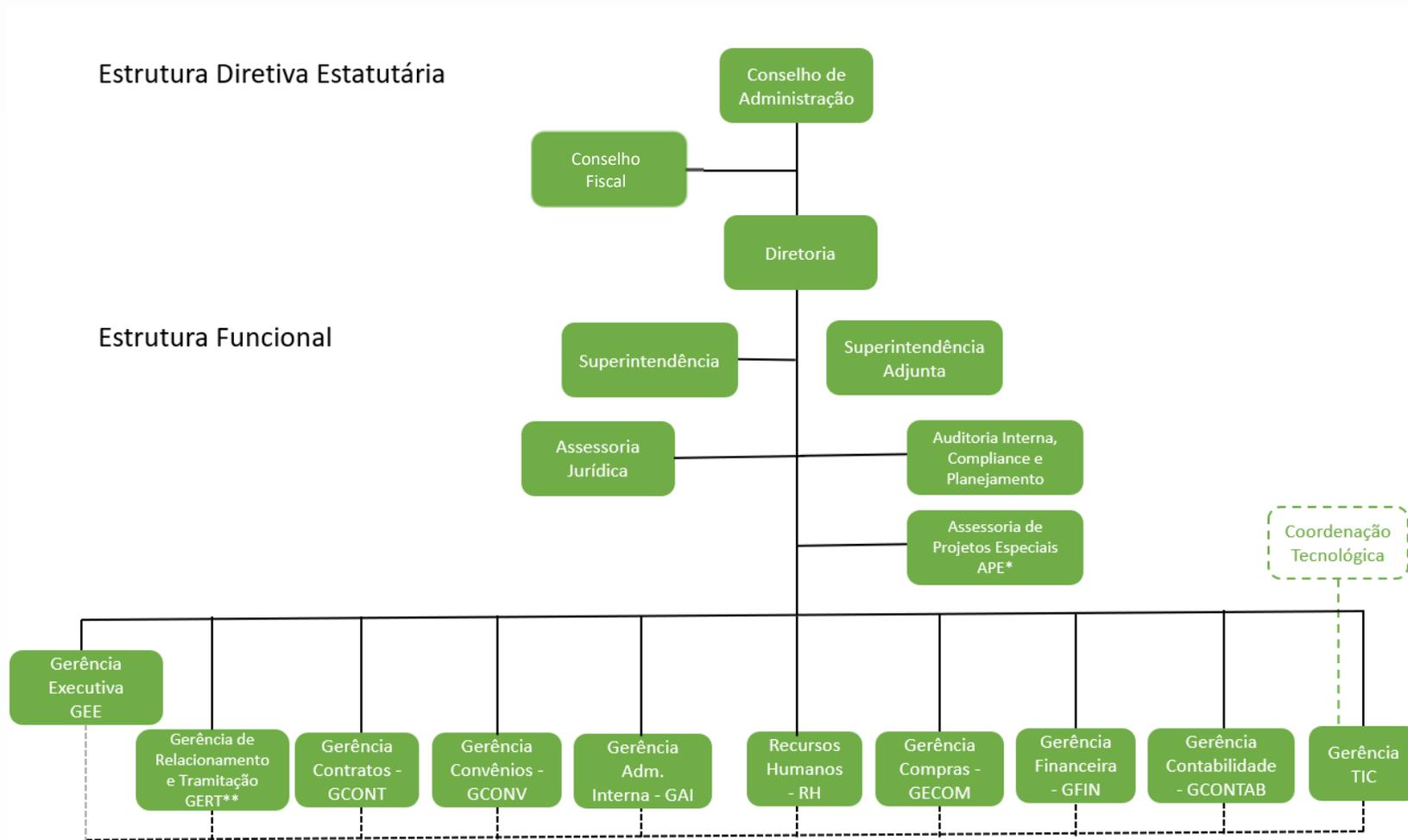
Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projeto (SAP)

## 2.a Estrutura Organizacional

A Fundação COPPETEC vem trabalhando ativamente para maior integração das suas operações. A fim de desenvolvê-las com maior eficiência, foram implementadas mudanças nas áreas chaves da administração.

Destaca-se a implementação de núcleos dentro do setor de compras objetivando atender diferentes financiadores, a aquisição do banco de dados de preços, a revisão do processo de compras, o mapeamento de atividades em diferentes setores e a incorporação da prospecção de emendas parlamentares por parte da gerência de projetos especiais.

## 2.b Estrutura Organizacional



(\*) APE – Assessoria de Projetos Especiais

(\*\*) GERT – Gerência Especial de Relacionamento e Tramitação

(\*\*\*) GTIC – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

# 3. Atividades Principais do Período



## Proposta de plano de atividades para o ano de 2023

Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Fundação COPPETEC

1. (Re)desenho do fluxo de processo interno das gerencias e visando integrar mais os setores da fundação;
2. Continuar gerando programas de treinamento e integração visando aperfeiçoar o pessoal de uma organização que se expande;
3. Continuar atuando para participar no comitê da política de inovação da UFRJ como uma das entidades gestora de projetos da Lei 8958;
4. Manter o padrão nas prestações de contas ao MP de 2022 e Auditoria Externa;
5. Participação na elaboração de Norma Nacional de Velamento pelo CNMP – Continuação ;
6. UNI-RIO – estruturar as operações de apoio com a nova autorizada;
7. Concluir a reforma física e operacional do restaurante do edifício-sede;
8. Concluir a reforma física e operacional híbrida do auditório do edifício-sede;
9. Reestruturar e aperfeiçoar o site da Fundação para atender à transparência e comodidade do usuário;
10. Desenvolver e estruturar apoio híbrido para atender aos campus de Macaé e Caxias.
11. Manter e ampliar o apoio ao HU pelo seu caráter estratégico social;
12. Atualizar o E-SOCIAL com eventos novos (saúde e segurança do trabalhador) atualização da versão simplificada, sistema de consignação com CEF, e sistema de gestão de eventos híbridos, com cobrança eletrônica pelo BB (curso);
13. Investimento em novos equipamentos de TI;
14. Continuar a Implantação da LPGD face à fiscalização;
15. Continuar aperfeiçoar o Coppetec on line;
16. Prospecção de fontes de recursos externas para investimentos, inclusive emendas parlamentares;
17. Plataforma + Brasil: continuar a implantação com a Reitoria procurando adequação dela a P&D;
18. Ampliar medidas para dar maior transparência da Fundação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022

Fundação COPPETEC / CGTEC –CT2, Centro de Gestão Tecnológica / COPPE UFRJ

Cidade Universitária / Ilha do Fundão, Rua Moniz Aragão nº360 - Rio de Janeiro

Cx. Postal: 68513 - Cep: 21.941-972, Tel: (021) 3622-3402/3403

[www.coppetec.coppe.ufrj.br](http://www.coppetec.coppe.ufrj.br)

1. (Re)desenho do fluxo de processo interno das gerencias e visando integrar mais os setores da fundação;
2. Continuar gerando programas de treinamento e integração visando aperfeiçoar o pessoal de uma organização que se expande;
3. Continuar atuando para participar no comitê da política de inovação da UFRJ como uma das entidades gestora de projetos da Lei 8958;
4. Manter o padrão nas prestações de contas ao MP de 2022 e Auditoria Externa;
5. Participação na elaboração de Norma Nacional de Velamento pelo CNMP – Continuação ;
6. UNI-RIO – estruturar as operações de apoio com a nova autorizada;
7. Concluir a reforma física e operacional do restaurante do edifício-sede;
8. Concluir a reforma física e operacional híbrida do auditório do edifício-sede;
9. Reestruturar e aperfeiçoar o site da Fundação para atender à transparência e comodidade do usuário;
10. Desenvolver e estruturar apoio híbrido para atender aos campus de Macaé e Caxias.
11. Manter e ampliar o apoio ao HU pelo seu caráter estratégico social;
12. Atualizar o E-SOCIAL com eventos novos (saúde e segurança do trabalhador) atualização da versão simplificada, sistema de consignação com CEF, e sistema de gestão de eventos híbridos, com cobrança eletrônica pelo BB (curso);
13. Investimento em novos equipamentos de TI;
14. Continuar a Implantação da LPGD face à fiscalização;
15. Continuar aperfeiçoar o Coppetec on line;
16. Prospecção de fontes de recursos externas para investimentos, inclusive emendas parlamentares;
17. Plataforma + Brasil: continuar a implantação com a Reitoria procurando adequação dela a P&D;
18. Ampliar medidas para dar maior transparência da Fundação.

## 4. Indicadores Finalísticos

4.1-Ingressos Totais

4.2-Projetos Novos Contratados

4.3-Contratos e Convênios

4.4-Apoio a UFRJ

4.5-Força de Trabalho

4.6-Bolsas e Estágios

4.7-Cursos UFRJ

4.8-Empresas Nativas e Incubadas

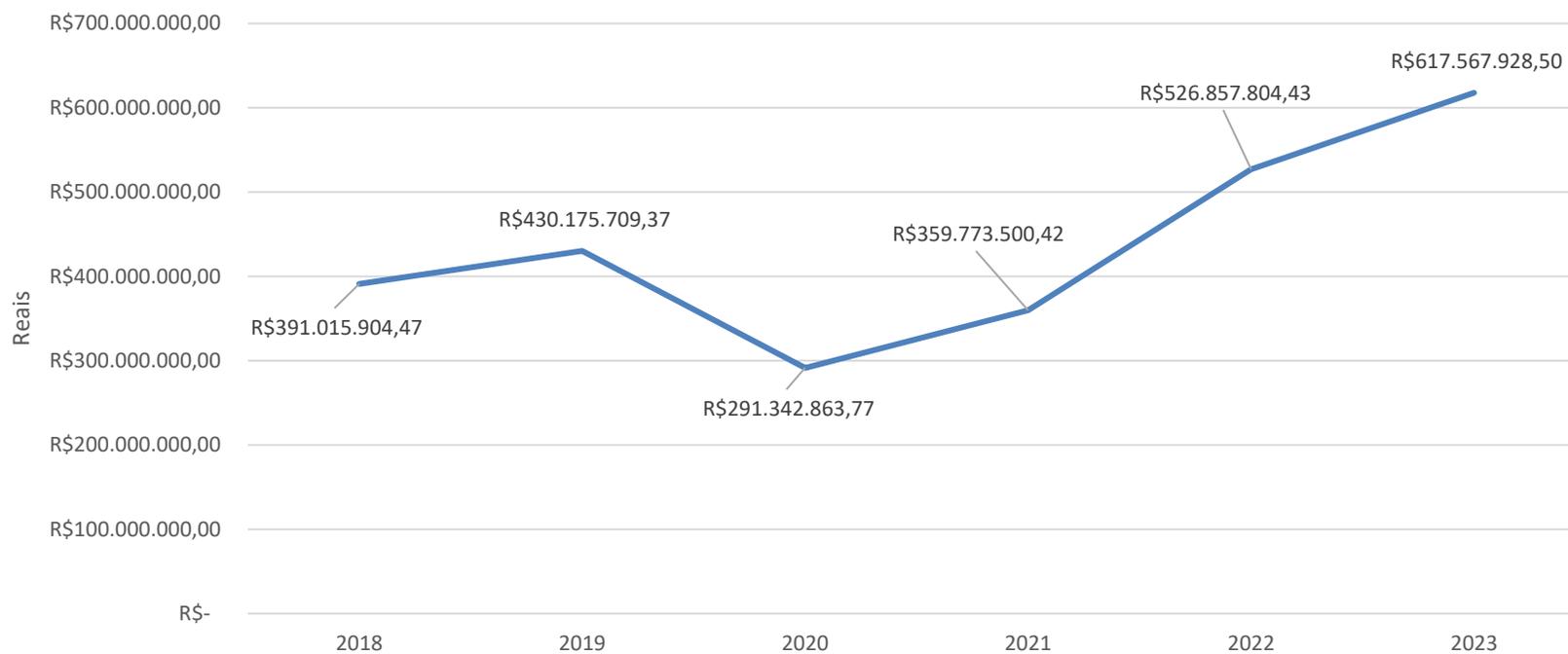
4.9-Apoio a UNIRIO

Os indicadores demonstram o cumprimento das finalidades da Fundação à luz da legislação específica, no apoio a UFRJ e a UNIRIO para a realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

Nota: Os dados que compõem os indicadores finalísticos são financeiros, retirados diretamente do Coppetec On-line, sem tratamento contábil.

## 4.1.a Ingressos Totais – (valores correntes)

RECEITA BRUTA  
Série Histórica (R\$)

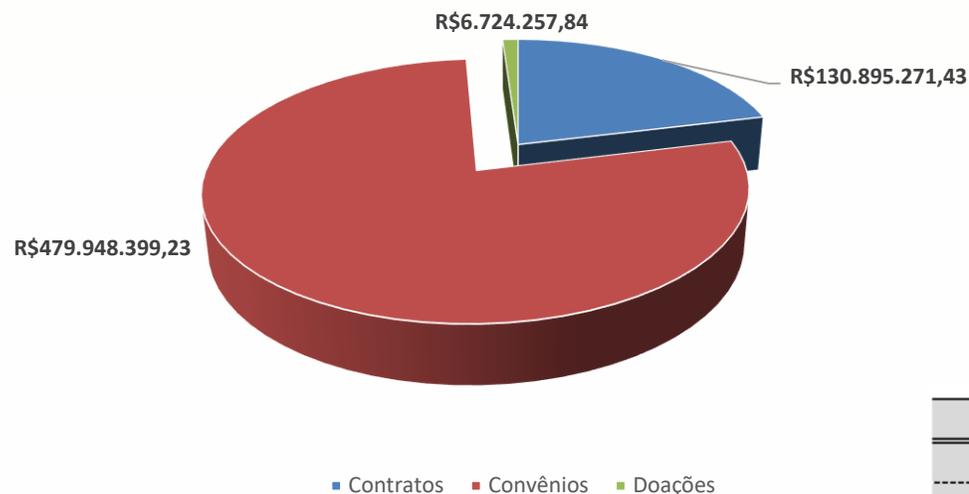


Ano	% de Crescimento
2017	-
2018	33,44
2019	10,11
2020	-33,16
2021	24,79
2022	46,52
2023	17,22

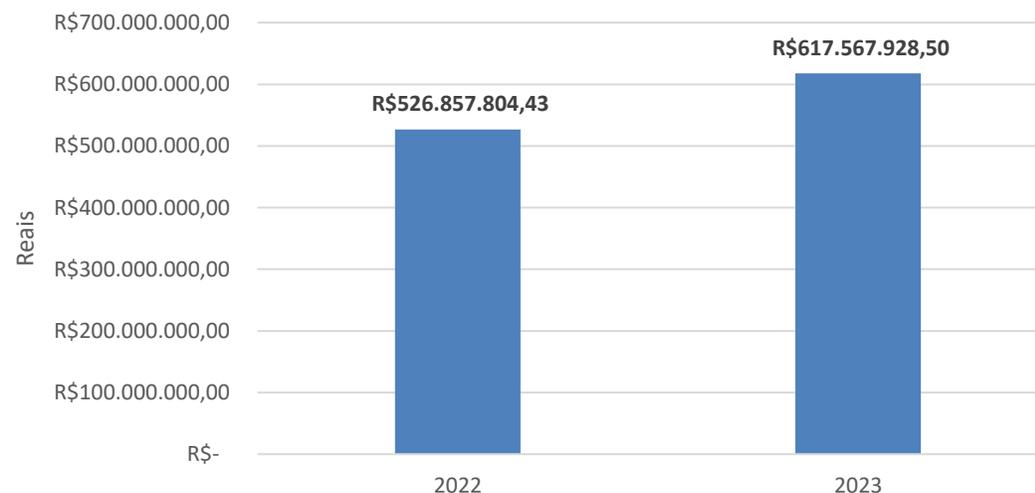
Fonte- <http://transparencia.coppetec.ufri.br/receitas.php>

## 4.1.b Ingressos Totais\* – (valores correntes)

Receita Bruta Total - 2023  
Composição



Receita Bruta - Comparativo



Ano	Contrato	Convênio	Doações	Total
2022	R\$ 103.173.615,92	R\$ 422.589.482,74	R\$ 1.094.705,77	R\$ 526.857.804,43
2023	R\$ 130.895.271,43	R\$ 479.948.399,23	R\$ 6.724.257,84	R\$ 617.567.928,50
Dif. %	26,87%	13,57%	514,25%	17,22%

Contratos - Crescimento de 26,87%

Convênios - Crescimento de 13,57%

Doações - Crescimento de 514,25%

Fonte: <http://transparencia.coppetec.ufri.br/receitas.php>

\* Entrada de Recursos de Jan a Dez

## 4.2.a Projetos Novos - Contratados



Ano	Novas Propostas	Novos Projetos	Índice de Sucesso
2021	540	444	82,22%
2022	580	419	72,24%
2023	740	461	62,09%

Em 2023, 740 propostas foram enviadas aos clientes, gerando 461 novos contratos. Percebe-se que a Fundação trabalhou de maneira integrada para gerar um número recorde de propostas, mas não obteve o mesmo índice de sucesso de 2022. Isso mostra a necessidade de identificar as possíveis causas desse resultado.

Fonte: <http://transparencia.coppetec.ufrj.br/contratacoes.php>

**Nota:** Conforme demonstrado em seu website, a Fundação COPPETEC contabilizou 461 novos projetos assinados em 2023. No entanto, o quantitativo sofre alterações ao longo do ano conforme adaptações realizadas pelas gerências de convênios e contratos, pois a depender de diferentes fatores, podem ajustar a data inicial dos projetos. Dessa forma, existe uma diferença de 28 projetos a mais que foram iniciados em 2023 (total 489 novos projetos). Esse quantitativo é demonstrado nos Slides 4.2b e 4.3.

## 4.2.b Tramitação

Projetos Assinados (Quantitativo)			
Tipo	Convênio	Contrato	Total
SEI/UFRJ	144	331	479
UNIDADES UFRJ/COPPETEC*	0	6	6
UNIRIO	4		4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>148</b>	<b>337</b>	<b>489</b>

Projetos Assinados (Financeiro)			
Tipo	Convênio	Contrato	Total
SEI/UFRJ	R\$ 555.204.281,48	R\$ 65.052.993,18	R\$ 620.257.274,66
UNIDADES UFRJ/COPPETEC*	R\$ -	R\$ 777.407,00	R\$ 777.407,00
UNIRIO	R\$4.995.496,70	R\$ -	R\$4.995.496,70
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 560.199.778,18</b>	<b>R\$ 65.830.400,18</b>	<b>R\$ 626.030.178,36</b>

\*Projetos de prestação de serviços comuns não abrangidos pela Lei 10.973/2004

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP)

## 4.3 Contratos e Convênios – Novos e Vigentes 2023

### Gerência de Contratos

Tipo	Qtd	Valor*
Contratos em Execução	529	R\$ 1.773.928.055,37
Novos Contratos	148	R\$ 560.651.986,40
Contratos Vigentes	677	R\$ 2.334.580.041,77

### Gerência de Convênios

Tipo	Qtd	Valor*
Contratos em Execução	298	R\$ 298.775.484,28
Novos Contratos	337	R\$ 65.830.400,18
Contratos Vigentes	635	R\$ 364.605.884,46

Nota<sub>1</sub>: Valor do instrumento contratual;

Nota<sub>2</sub>: Projetos vigentes são todos aqueles que durante o ano estavam em execução.

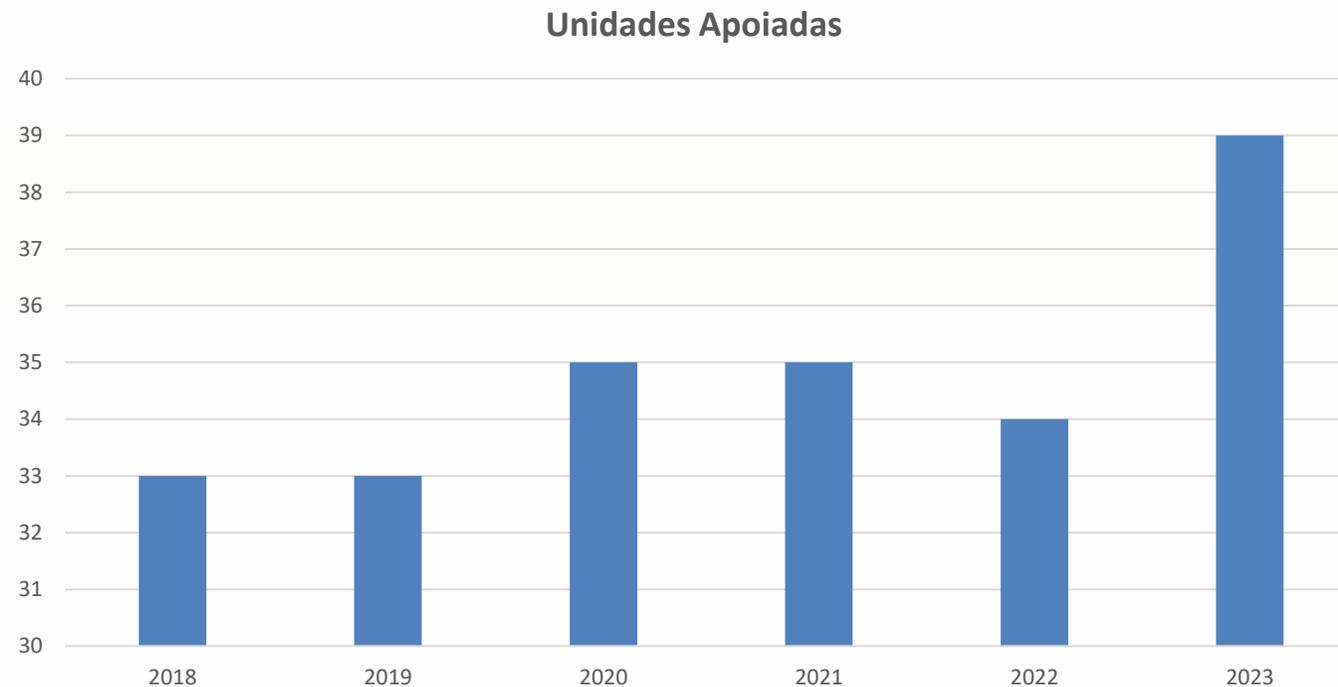
Total de projetos geridos durante o ano de 2023 = **1.312**

Fontes:

1-Coppetec On-line/DASHBOARD

2-SIC/SAP/Relatório de Projetos

## 4.4.a Apoio a UFRJ (quantidade de Unidades)

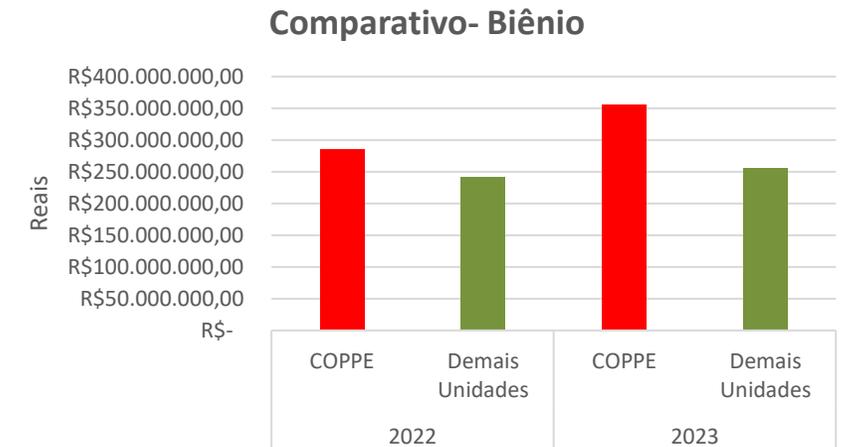
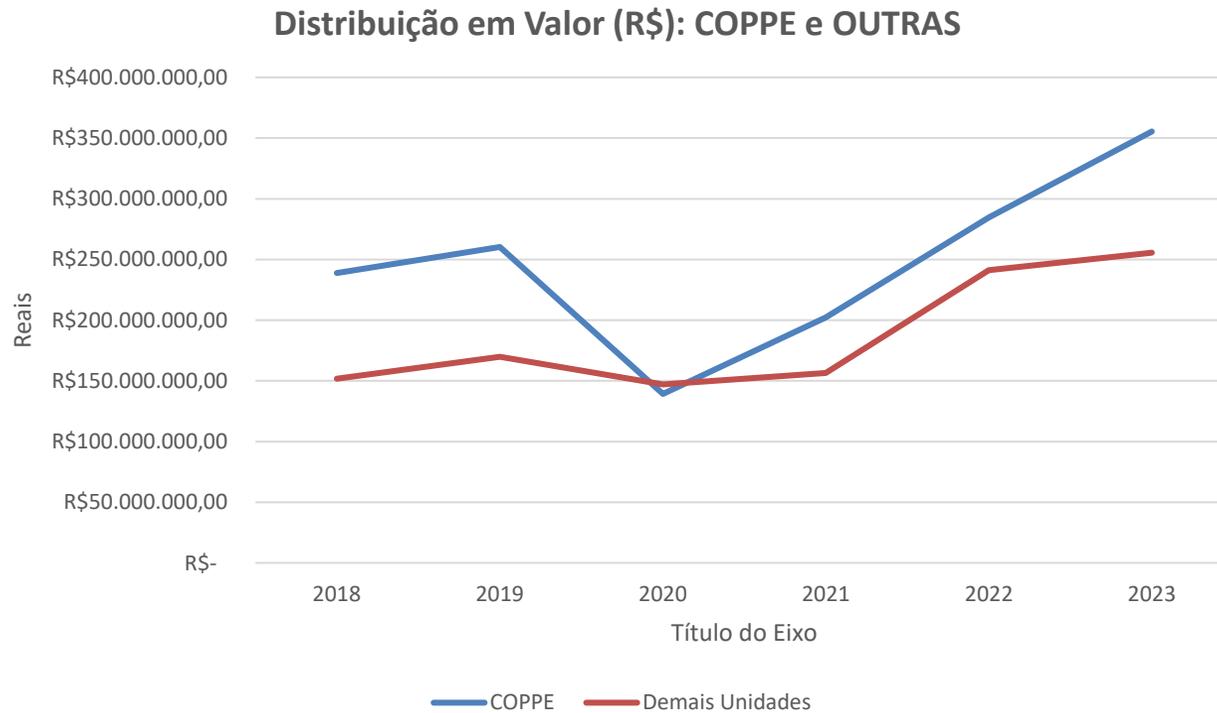


Fontes:

1- Coppetec On-line/Transparencia/Receita/ Receita\_bruta  
2 - <https://ufrj.br/a-ufrj/estrutura/>

(\*) Unidades significa unidade acadêmica, órgão suplementar, centro, conselho, etc

## 4.4.b Apoio a UFRJ (COPPE e Outras – R\$)

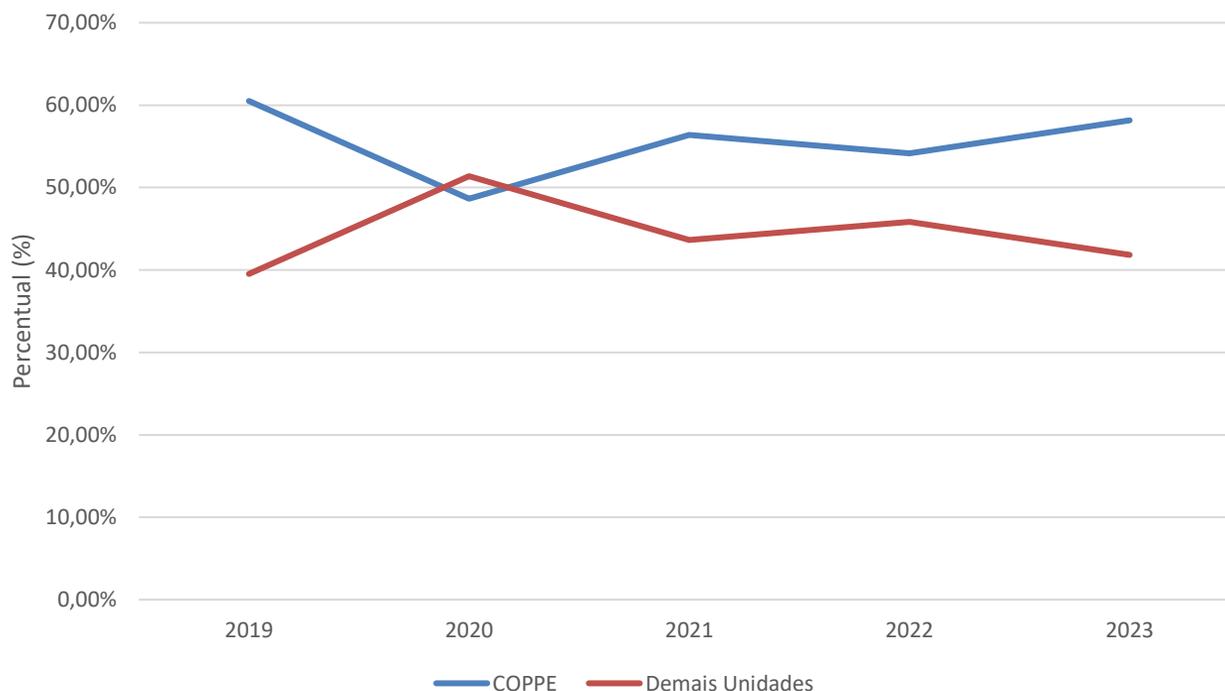


Fonte: Coppetec On-line/Transparencia/Receita/Receita\_bruta

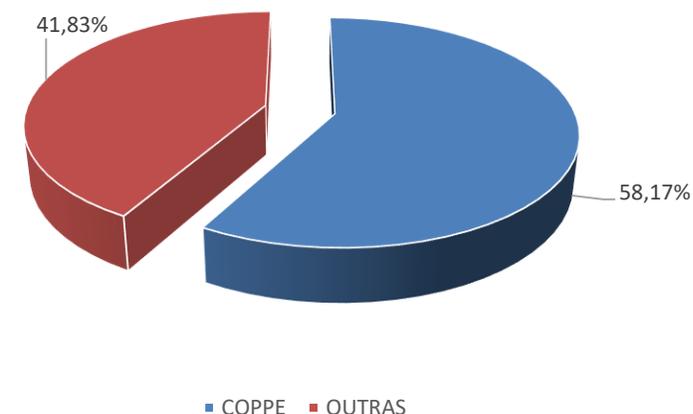
Fonte: <https://ufrj.br/a-ufrj/estrutura/>

## 4.4.c Apoio a UFRJ (COPPE e OUTRAS)

Distribuição Percentual (%): Coppe e outras



Composição Receita (%) – 2023



Obs. Em 2023 a composição da receita proveniente entre COPPE e Demais Unidades aumentou em relação a 2022.

Fontes:

1 - Coppetec On-line/Transparencia/Receita/Receita\_bruta

2 - <https://ufrj.br/a-ufrj/estrutura/>

Relatório de Gestão Fiscal Relatório de Gestão de 2023 da COPPETEC (0055882)

SEI 23102.000573/2024-76 / pg. 15

## 4.5 Força de Trabalho

Modalidade	2023
<b>a</b> Bolsistas	2.260
<b>b</b> Estagiários	74
<b>c</b> CLT Técnico (*)	835
<b>d</b> Estatutário - Docentes	341
<b>e</b> Estatutários - Técnico	84
<b>f</b> Estatutários - Administrativo	66
<b>g</b> Prestador de Serviço	126
<b>Total</b>	3786

(\*) Apenas o pessoal técnico envolvido nos projetos

Ano	Índice Força de Trabalho
2018	22,87%
2019	25,44%
2020	25,57%
2021	22,15%
2022	20,13%
2023	25,38%

COPPE  
56%

<b>FT UFRJ = a + b + d + e + f</b>	2.825
<b>FT Externa = c + g</b>	961
<b>Índice Percentual = (FT Externa/Total) X 100 &lt; 33</b>	0,25383

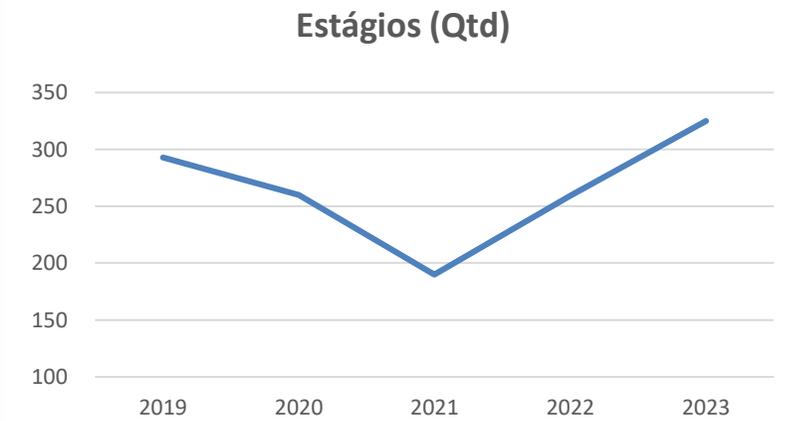
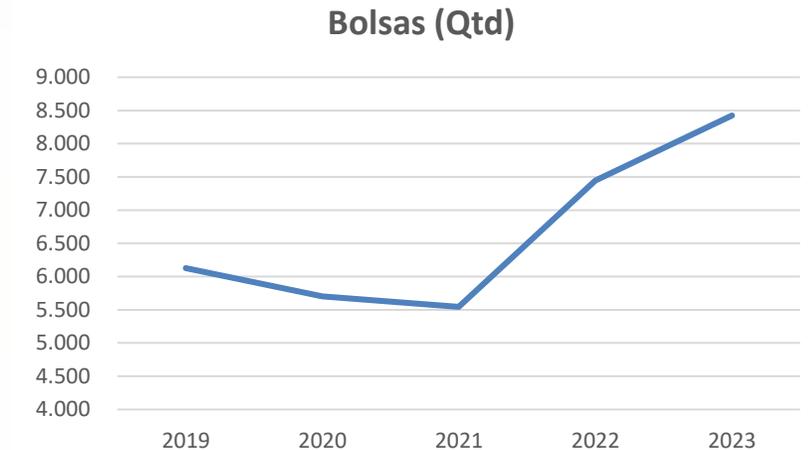
A força de trabalho externa às instituições apoiadas, envolvida em projetos de pesquisa, deve ser inferior a 33% do total

Conforme Decreto 7423/2010, Art. 6º, § 3º - Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas a instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

## 4.6 Bolsas de Iniciação Científica e de Pós Graduação

Ano	Bolsas	Estágios
2019	6.125	293
2020	5.702	260
2021	5.543	190
2022	7.444	259
2023	8.427	325

Dados refletem o esforço para atrair os estudantes mais capacitados, que atuam na iniciação científica, no mestrado, no doutorado, no pós-doutorado e outros, para projetos da UFRJ e da UNIRIO.

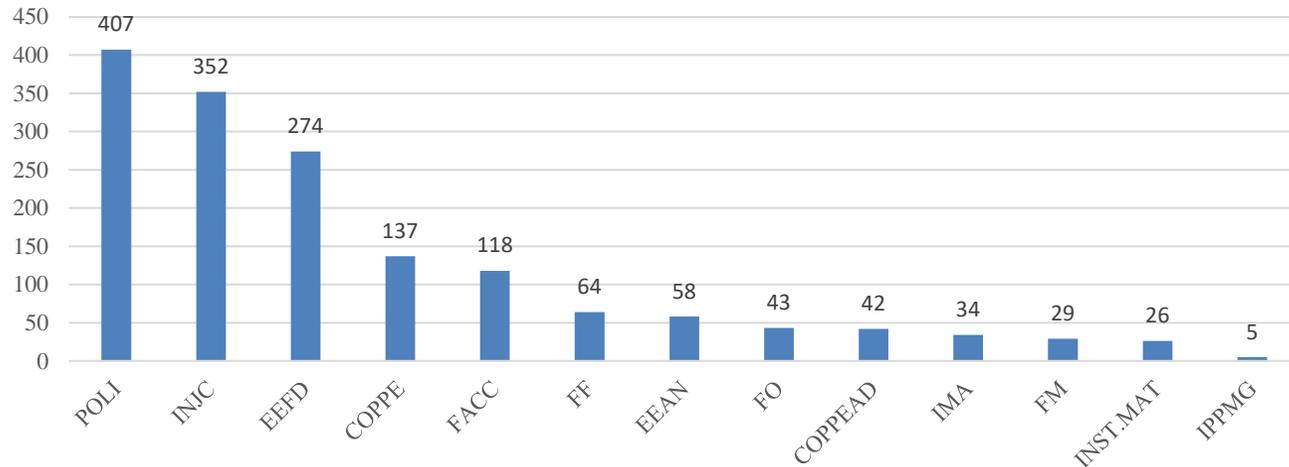


\* Quantidade de Termo Contratual, onde um CPF pode ter assinado mais de um Termo.

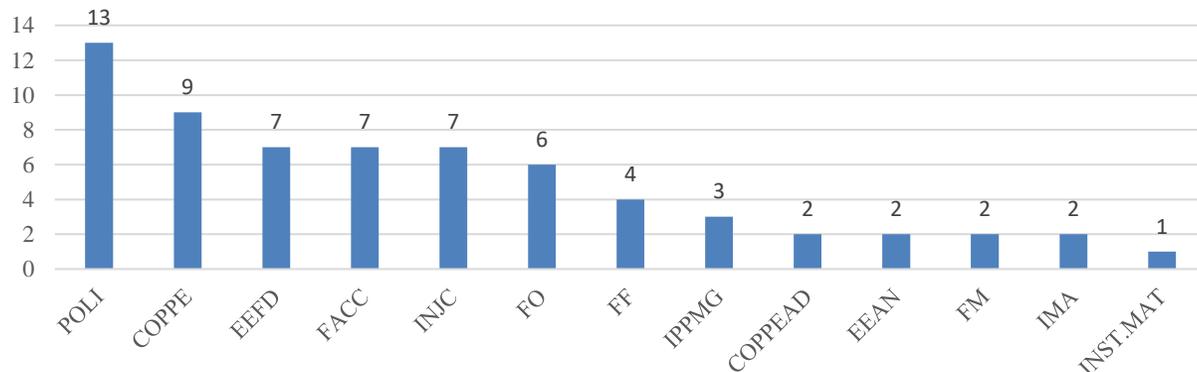
Fonte: Coppetec On-line/Transparencia

## 4.7 Cursos Cadastrados (Certificados pela UFRJ)

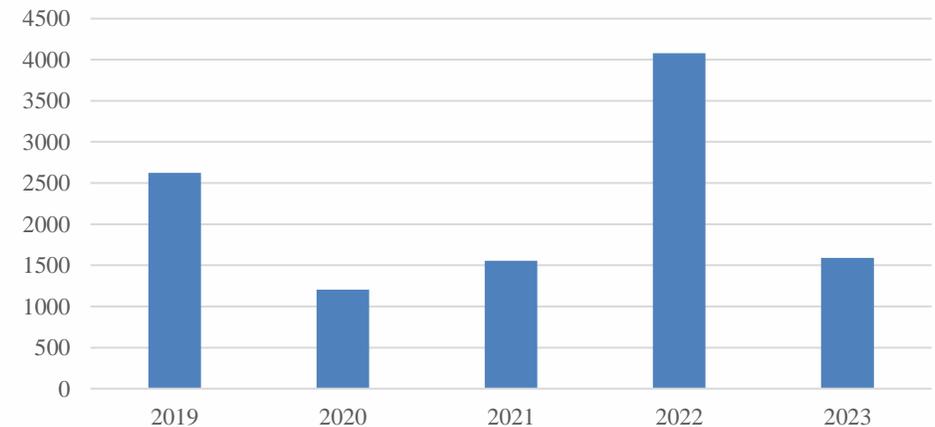
Total de Inscritos por Unidades em 2023



Total de Turmas por Unidade



COMPARATIVO  
Alunos (Quantidade)



## 4.8 Empresas Nativas e Empresas Incubadas

A COPPETEC apoia projetos voltados ao empreendedorismo, além do Parque Tecnológico da UFRJ

Leis 8958/1994 e 10973/2004; Norma COPPE 19/11/2010

### Empresas Nativas

Ativas



6

Empresas de pequeno porte e de base tecnológica, criadas no ambiente das atividades de pesquisa da COPPE/UFRJ.

*Fonte: Coppetec On-line/Dashboard/Empresas Nativas*

## 4.9 Apoio a UNIRIO

Projetos	Coordenador(a)	Início	Fim	Valor do Projeto	Saldo em 02/05/2024
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA PARA PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREA ESTRATÉGICAS DA UNIRIO	Luiz Claudio Cameron	28/12/2022	28/12/2024	R\$246.229,67	R\$234.504,45
MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREA ESTRATÉGICAS NA UNIRIO	Cassiano Felipe Gonçalves De Albuquerque	28/12/2022	28/12/2025	R\$848.202,59	R\$827.202,59
Consolidação da infraestrutura de pesquisa e inovação da UNIRIO	Cassiano Felipe Gonçalves De Albuquerque	30/08/2023	30/08/2025	R\$2.130.612,09	R\$2.039.858,78
Documentação de bens culturais populares e compartilhamento de saberes: uma proposta articulada para acervos - SEI UNIRIO 23102.004692/2023-17 - SICONV 952452 - TERMO DE CONVÊNIO 227/2023 -	Elizabete De Castro Mendonça	19/12/2023	19/12/2025	R\$1.840.690,34	R\$1.622.684,85
Compartilhando saberes: uma proposta de metodologia participativa para elaboração de plano museológico - CE 228 2023 - (Proposta SICONV 70531/2023 - Convênio 952450/2023)	Paulina Aparecida Marques Vieira Albuquerque	28/12/2023	15/10/2024	R\$175.991,68	R\$154.514,60

# 4.9.a. Autorização para Atuar como Fundação de Apoio da UNIRIO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 62, quinta-feira, 30 de março de 2023

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE), CNPJ nº 51.619.104/0001-10, atuar como fundação de apoio ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), conforme o processo nº 23000.005028/2023-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA  
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

### PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), CNPJ nº 18.720.938/0001-41, atuar como fundação de apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica da Marinha do Brasil (NIT/MB), conforme o Processo nº 23000.003092/2023-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA  
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

### PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), CNPJ nº 02.168.943/0001-53, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), conforme o processo nº 23000.005219/2023-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA  
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

### PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), CNPJ nº 72.060.999/0001-75, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme o Processo nº 23000.034287/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA  
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

### PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica reconhecida, pelo período de 5 (cinco) anos, a Fundação de Apoio à Cultura e Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE), CNPJ nº 25.657.149/0001-79, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), conforme o Processo nº 23000.034421/2022-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA  
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

### PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ nº 74.704.008/0001-75, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), conforme o Processo nº 23000.006213/2023-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

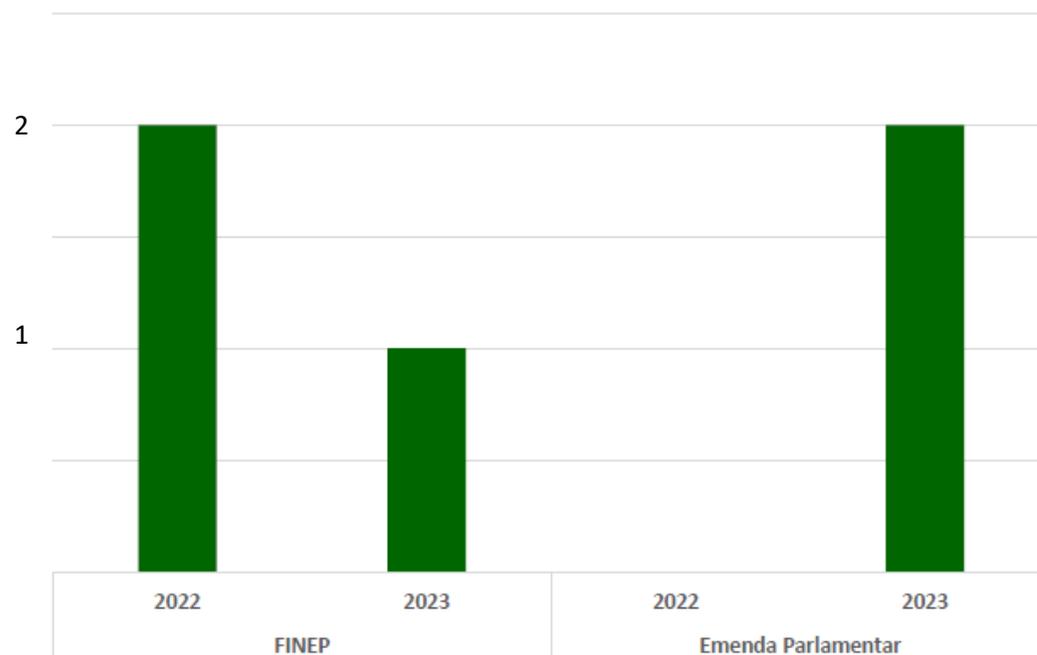
DENISE PIRES DE CARVALHO  
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA  
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

### PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023

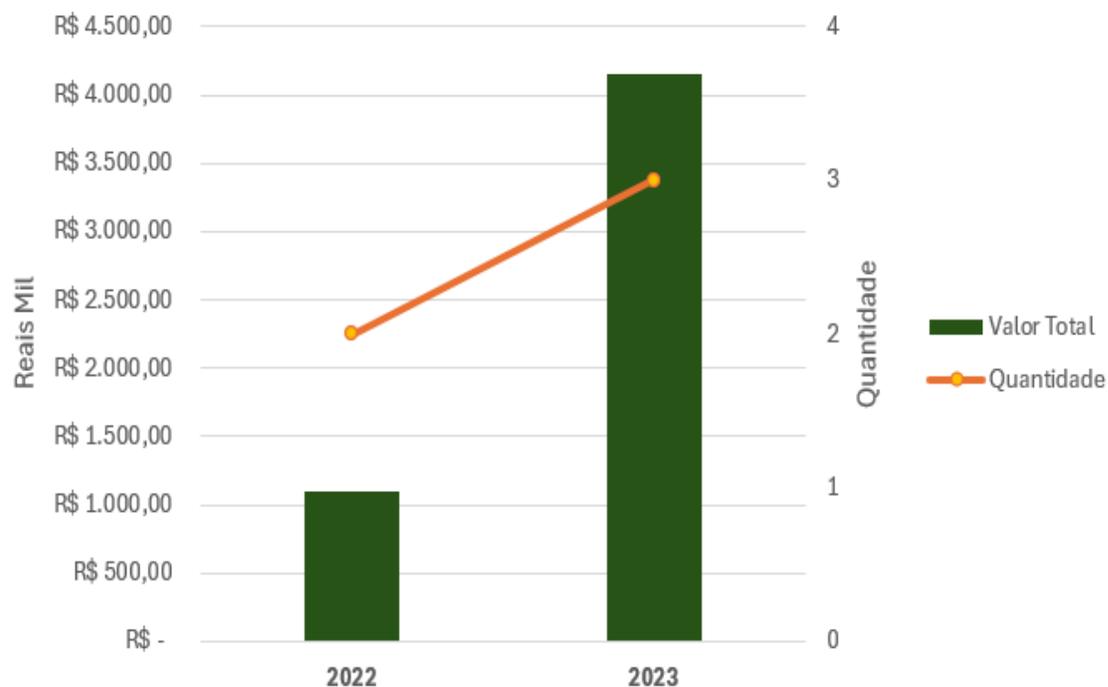
Em 27 de março de 2023, a Secretaria Superior do Ministério da Educação e o Secretário de Políticas e Programas Estratégicos Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação autorizaram a Fundação COPPETEC a atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

## 4.9.b - Projetos por Financiador



Nos dois últimos anos, a UNIRIO gerou cinco projetos através à Fundação COPPETEC. Desses, três são provenientes da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e dois de emendas parlamentares.

## 4.9.c – Projetos Novos e Valor Total



Em 2022 a UNIRIO desenvolveu dois projetos pela Fundação COPPETEC, enquanto em 2023 foram abertos três novos.

O valor total dos projetos abertos em 2022 foi de aproximadamente 1 milhão de reais. Em 2023, o valor total dos projetos quadriplicou, chegando a pouco mais de 4 milhões de reais.

## 5. Indicadores Administrativos e Financeiros

- 5.1- Repasse para UFRJ
- 5.2- Gestão do CIP-Custo Indireto de Projeto
- 5.3- Receita Operacional (Própria)
- 5.4- Orçamento (Resultado)
- 5.5- Gestão de Colaboradores
- 5.6- Apoio Institucional
- 5.7-Ranking de importações (CNPq)

Nota: Os dados que compõem os indicadores são financeiros, retirados diretamente do SIC, sem tratamento contábil.

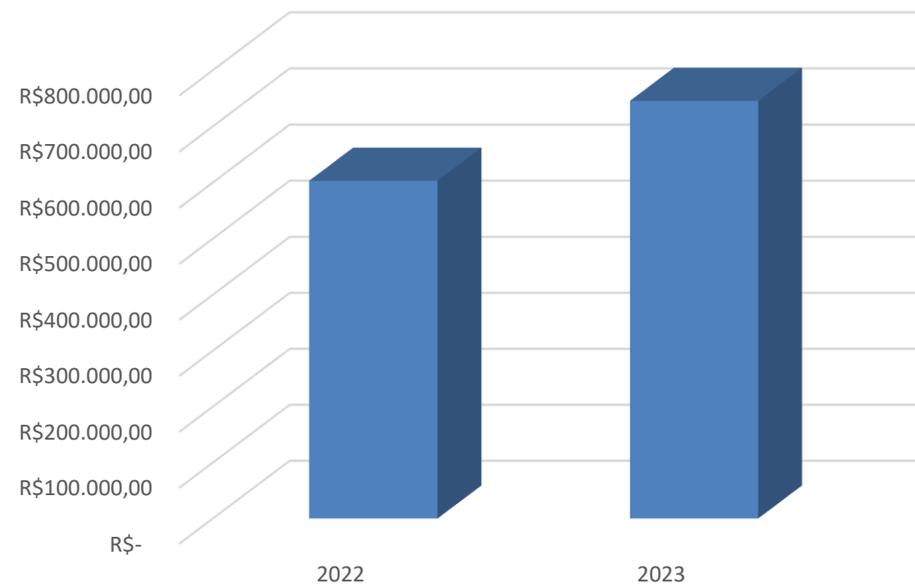
## 5.1 Repasse\* a UFRJ (GRU)

**Total: R\$ 745.428,59**

Nota: Os valores tem base financeira referente as GRU's efetivamente pagas no exercício, embora possam conter parcelas do ano anterior.

(\*) Conforme a Lei 8958 , artigo 6º, a Resolução 02/2006 do CONSUNI e a Resolução 001/2014, artigo 2º, paragrafo único, do CSCE, a Receita Bruta da Fundação para esse fim é considerada a receita dos contratos, excluída a parte do projeto executados.

Repasse a UFRJ: 2022 e 2023



Fonte: Ger. Financeira

## 5.2. Gestão do CIP/UFRJ

Saldo em 31/12/2023

Fundos	Título	Saldo (R\$)
CIP - 23.550	CIP ADMINISTRACAO CENTRAL REITORIA	R\$26.215.361,07
CIP - 23.551	CIP CT CENTRO DE TECNOLOGIA	R\$1.625.725,61
CIP - 23.552	CIP CCMN CENTRO CIENCIAS MATEMATICA E DA NATUREZA	R\$779.312,42
CIP - 23.553	CIP CCS CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE	R\$231.181,87
CIP - 23.554	CIP COPPE COORDENACAO PROGRAMAS POSGRADUACAO EM ENGENHARIA	R\$1.877.522,59
CIP - 23.555	CIP IGEO INSTITUTO DE GEOCIENCIAS	R\$1.618.562,75
CIP - 23.556	CIP IM INSTITUTO DE MATEMATICA	R\$151.901,12
CIP - 23.557	CIP IQ INSTITUTO DE QUIMICA	R\$1.017.708,05
CIP - 23.558	CIP EQ ESCOLA DE QUIMICA	R\$613.547,72
CIP - 23.559	CIP IMA INSTITUTO DE MACROMOLECULAS	R\$513.346,42
CIP - 23.560	CIP POLI ESCOLA POLITECNICA	R\$2.460.210,91
CIP - 23.561	CIP IMPPG INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO GOES	R\$191.588,71
CIP - 24.572	CIP COPPE PEMM	R\$540.551,76
CIP - 24.573	CIP COPPE PEC	R\$900.628,53
CIP - 24.574	CIP COPPE PEQ	R\$324.559,69
CIP - 24.603	CIP COPPE PEM	R\$291.205,16
CIP - 24.622	CIP COPPE PENO	R\$386.180,52
CIP - 24.675	CIP COPPE PEE	R\$111.727,89
CIP - 24.705	CIP COPPE PEN	R\$46.940,69
CIP - 24.766	CIP IF INSTITUTO DE FISICA	R\$77.896,60
CIP - 25.128	CIP COPPE PET	R\$5.276,10
CIP - 25.499	CIP CDC CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	R\$16.569,34
CIP - 25.501	CIP MN MUSEU NACIONAL	R\$0,00
CIP - 25.620	CIP FCC FORUM DE CIENCIA E CULTURA	R\$0,00
CIP - 25.662	CIP CAMPUS XEREM DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO	R\$3.313,86
CIP - 25.749	CIP COPPE PEP	R\$10.152,98
CIP - 25.998	CIP FF FACULDADE DE FARMACIA	R\$0,00
CIP - 26.141	CIP FAU FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	R\$0,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$40.010.972,36</b>

\* **Nota:** Saldo Atual contém os rendimentos de aplicação financeira e a dedução das tarifas bancárias

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP)

### Definição

Conforme Resolução 918/2023 atualizado em 10 de março de 2023, são permitidas, como despesas admitidas, o ressarcimento de custos indiretos referentes a utilização das instalações e serviços, no montante de até 15% sobre o valor das despesas do projeto ou programa, extraídas as despesas com tributos, acessórias de importação e a DOA da Fundação.

Nota: Considerando as restrições da ANP e riscos associados para a Fundação, serão retidos 20% dos recursos depositados na conta CIP específica como reserva de contingência, os quais serão devolvidos aos credores, conforme a validação das despesas e PCs.

### Rateio

Para fins de apropriação, a base de cálculo dos custos indiretos considera os gastos efetivamente realizados e aprovados no projeto. Se houver glosa e/ou devolução de saldo remanescente, a base de cálculo dos custos indiretos será reduzida. A divisão das receitas da conta CIP disponível, dá-se da seguinte forma:

- I. 70% para Administração Central;
- II. 5% para o Centro ao qual o projeto está vinculado;
- III. 25% Para Unidade à qual o projeto está vinculado;

## 5.3 Receita Operacional da Fundação - 2023

RECEITA OPERACIONAL POR ORIGEM - 2019 a 2023					RECEITA OPERACIONAL POR ORIGEM - 2019 a 2023				
Ano	Contrato (A)	Convênio (B)	Investimento (C)	Doações (D)	Financeira (E)	Total Bruta (F)	Total Líquida (G)	Total Disponível (H)	
2019	R\$ 11.543.514,79	R\$ 15.236.475,78	R\$ 6.787.452,44	R\$ 17.890,00	R\$ -	R\$ 33.585.333,01	R\$ 33.585.333,01	R\$ 26.797.880,57	
2020	R\$ 6.836.025,88	R\$ 8.684.703,16	R\$ 5.205.309,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.726.038,06	R\$ 20.726.038,06	R\$ 15.520.729,04	
2021	R\$ 6.098.405,07	R\$ 11.542.287,55	R\$ 7.677.765,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.318.457,79	R\$ 25.318.457,79	R\$ 17.640.692,62	
2022	R\$ 7.061.057,40	R\$ 17.701.333,96	R\$ 9.538.889,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.301.280,86	R\$ 34.301.280,86	R\$ 24.762.391,37	
2023	R\$ 9.144.898,67	R\$ 19.555.284,12	R\$ 10.782.917,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.483.100,69	R\$ 39.483.100,69	R\$ 28.700.182,79	

(A) Contratos - OVH recebido dos Contratos;

(B) Convênios - DOA recebida dos Convênios;

(C) Investimento - Parcela de receita operacional repassada às unidades UFRJ

(D) Doações - Valores doados, com ou sem encargos

(E) Financeira - Rendimentos de Aplicação Financeira

(F) Total - Contrato + Convênio + Investimento + Doações + Financeira

(G) Total Líquida - (Contrato + Convênio + Investimento + Doações + Financeira) - Devolvida

(H) Total Disponível - (Contrato + Convênio + Doações + Financeira) - Devolvida

Fonte: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/transparencia/receitas.php>

## 5.4 Resultado – Orçamentário e Financeiro

### Resultado Orçamentário – 2020 a 2023

Ano	Valor Orçado	Valor Empenhado	Valor Extra	Resultado
2020	R\$ 25.313.635,30	R\$ 22.663.196,29	R\$ 722.405,12	R\$ 1.928.033,89
2021	R\$ 11.880.000,00	R\$ 17.232.120,36	R\$ 170.296,18	-R\$ 5.522.416,54
2022	R\$ 23.061.000,00	R\$ 21.830.674,47	R\$ 390.003,13	R\$ 840.322,40
2023	R\$ 31.227.330,24	R\$ 25.819.423,45	R\$ 269.706,69	R\$ 5.138.200,10

Nota: O Orçamento COPPETEC tem controle sobre os centros de custos CC1, CC2 e CC3;

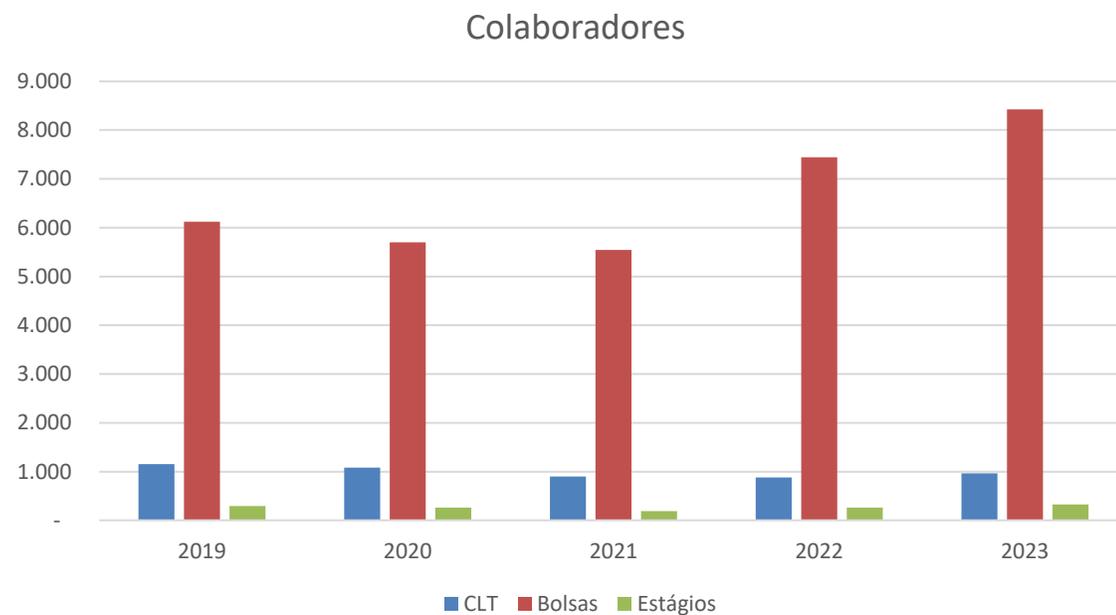
### Resultado Financeiro – 2020 a 2023

Ano	Arrecadado	Despesas	Resultado
2020	R\$ 15.520.729,04	R\$ 23.385.601,41	-R\$ 7.864.872,37
2021	R\$ 17.640.692,62	R\$ 17.402.416,54	R\$ 238.276,08
2022	R\$ 24.762.847,55	R\$ 22.096.890,46	R\$ 2.665.957,09
2023	R\$28.828.371,05	R\$20.575.006,23	R\$ 8.253.364,82

Fonte: Coppetec On-line/Dashboard/Mapa Orçamento Institucional

Fonte: Ger. Financeira

## 5.5 Gestão de Colaboradores



Ano	CLTs	Bolsas	Estágios	Estrangeiros	Total
2019	1.155	6.125	293	-	7.573
2020	1.081	5.702	260	-	7.043
2021	901	5.543	190	-	6.634
2022	882	7.444	259	-	8.585
2023	966	8.427	325	-	9.718

TOTAL = Toda a força de trabalho da ADC COPPETEC, ADC COPPE, OUTROS (CLT+ PCD )

Fonte: <http://transparencia.coppetec.ufrj.br/rh.php>

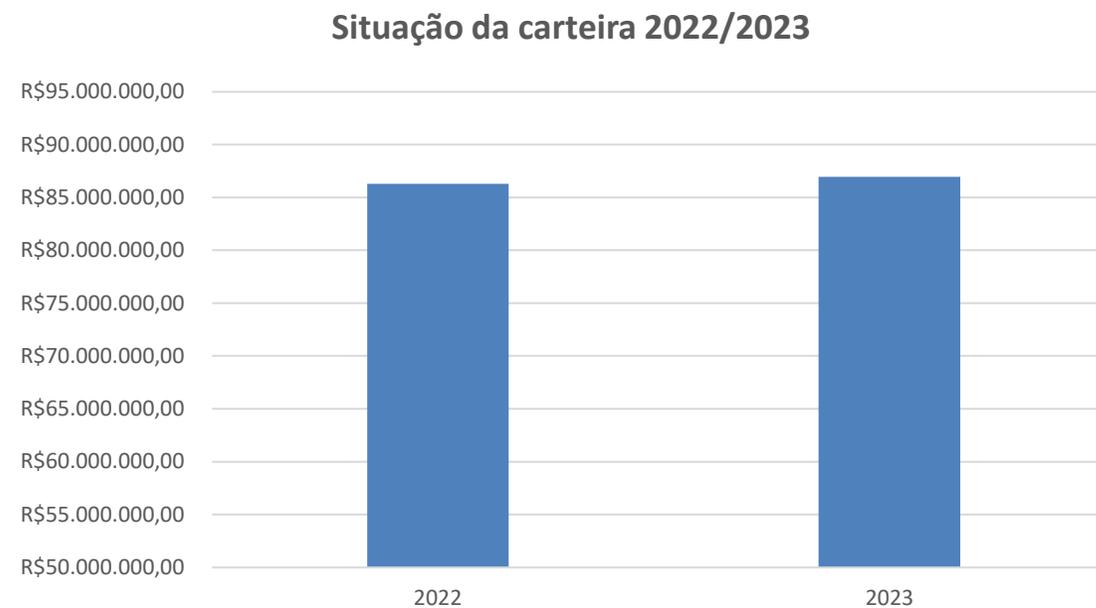
Obrigação Legal:

\* PCD - Lei de Cotas (art. 93 da Lei nº 8.213/91) (De 2% a 5% proporcional a partir de 100 CLT's)

\*\* J. Aprendiz - Artigo 429 da CLT (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 2000).

(5% a 15% de cargo/função que demandem formação profissional)

## 5.6 Apoio Institucional



Trata-se de montante consolidado pelo uso de valores das contas de Encargos (provisões para direitos trabalhistas) e Conta Única (depósito de projetos, acumulado desde 2004) no fluxo de caixa de projetos geridos pela Fundação.

Fonte: Ger. Financeira

## 5.7 -Ranking de importações (CNPq)



Relação de CNPJ de importadores pela Lei 8.010/1990 com respectivos valores em 2023

Posição	Entidade	SIGLA	RF	UF	VIGÊNCIA	CNPJ do Importador	Valor da Mercadoria na Condição de Venda (US\$)
1	FUNDAÇÃO BUTANTAN	BUTANTAN	SE	SP	20/05/2026	61.189.445/0001-56	48.065.544,12
2	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	FUNDEP	SE	MG	28/01/2026	18.720.938/0001-41	40.107.296,04
3	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS	COPPETEC	SE	RJ	07/08/2028	72.060.999/0001-75	36.105.846,33
4	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	FUNARBE	SE	MG	31/03/2025	20.320.503/0001-51	19.038.229,90
5	CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS	CNPEM	SE	SP	28/01/2026	01.576.817/0001-75	13.379.614,71
6	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE	FIOTEC	SE	RJ	14/01/2025	02.385.669/0001-74	12.652.218,35
7	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO	FUJB	SE	RJ	29/03/2026	42.429.480/0001-50	11.214.567,63
8	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	CNPq	CO	DF	07/02/2027	33.654.831/0001-36	11.063.521,51
9	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ	FAPEPE	SE	MG	15/07/2027	00.662.065/0001-00	10.717.294,38
10	FACULDADES CATÓLICAS/PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	PUC-Rio	SE	RJ	29/06/2028	33.555.921/0001-70	9.492.754,63

Em 2023, a Fundação COPPETEC foi a 3ª instituição que mais importou equipamentos para fins de pesquisa conforme o CNPq.

Fonte: CNPq

## 6. Fundo Endowment (Lei 13.800/2019)

A Lei 13.800/2019 instituiu as regras para criação dos Fundos Endowment.

O Conselho de Administração, na 68ª reunião de 20/12/2019, aprovou a estrutura funcional e diretiva do Fundo Patrimonial, encarregando a Direção da Coppetec de realizar as demais providências. O Fundo está constituído na Receita Federal com CNPJ próprio sob o nº 35.156.072/0001-07.

A COPPETEC foi credenciada pelo MCTIC como uma das entidades a receber o apoio institucional daquele Ministério em 5 de novembro de 2019.

Os Fundos Patrimoniais tem objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público.

# 6.1a Fundo Endowment (Lei 13.800/2019)

## CNPJ Próprio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.156.072/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2019
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDO PATRIMONIAL COPPETEC</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNDO PATRIMONIAL COPPETEC</b>		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.70-1-01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 222-4 - Clube/Fundo de Investimento		
LOGRADOURO AV MONIZ ARAGAO	NÚMERO 360	COMPLEMENTO BLOCO 1 EDIF CGTEC
CEP 21.941-594	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	TELEFONE (21) 3622-3400 / (21) 3622-3490	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPPETEC@COPPETEC.COPPE.UFRJ.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

## Normatização do Fundo

FUNDAÇÃO COPPETEC					
RD nº 01/2020	EXPEDIÇÃO 13/01/2020	EMITIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPPETEC	REVISÃO Nº 00	DATA REVISÃO 13/01/2020	
Institucionalização do Fundo Patrimonial COPPETEC.					
<p>O Conselho de Administração da Fundação COPPETEC, tendo em vista a decisão da 65ª reunião, 6 de agosto de 2019, ratificada em sua 68ª reunião ordinária, a qual estabeleceu princípios norteadores para a edição dessa resolução sobre os Fundos Patrimoniais no âmbito da Fundação, e ainda levando em conta:</p>					
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Que o Parágrafo Único do Inciso II do Art. 2º da Lei nº 13.800, de 04 de janeiro de 2019, equipara as fundações de apoio credenciadas segundo a Lei 8958/94 a organizações gestoras de fundos patrimoniais definidas no inciso II do mesmo;</li><li>2. Que as organizações gestoras de fundos patrimoniais tem como objetivo de captar e gerir doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas e do patrimônio constituído;</li></ol>					

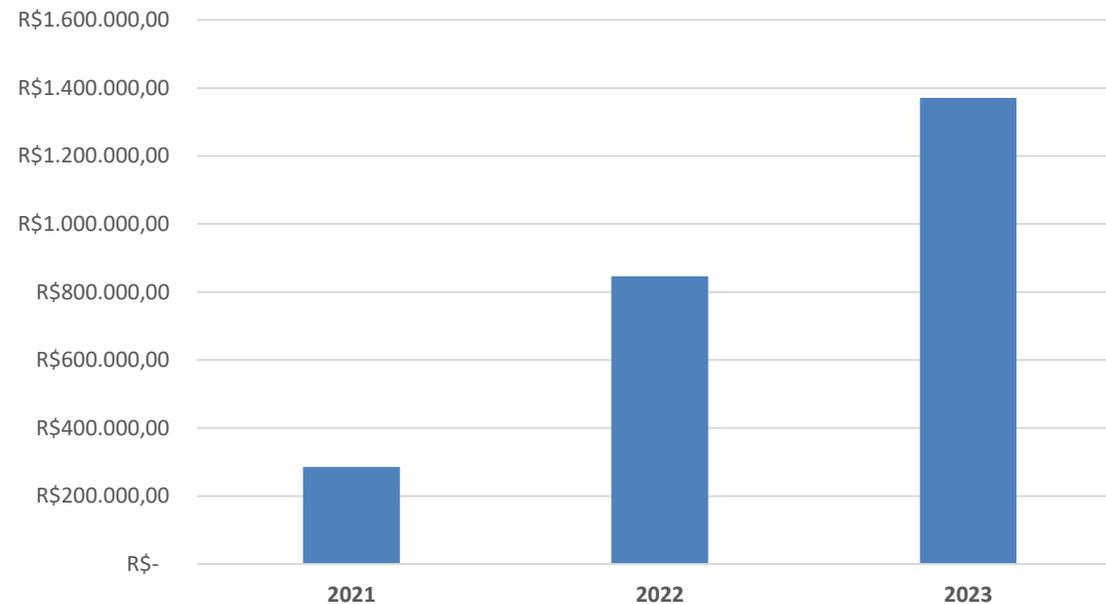
Valor arrecadado em 2023:

# R\$ 1.371.072,41

Fonte: Ger. Financeira

## 6.1b Fundo Endowment (Lei 13.800/2019)

Evolução do saldo do Fundo Endowment ao longo dos anos



## 7.a - COPPETEC INCLUSÃO

A Fundação mantém o Programa COPPETEC INCLUSÃO.

**Objetivo:** Contribuir para que pessoas com deficiência tenham acesso ao trabalho na área tecnológica com qualidade, visando a promoção da acessibilidade nos prédios, laboratórios e salas de aula da instituição a fim de garantir o acesso livre a todos os alunos, trabalhadores e visitantes. Dessa forma, o programa busca a adequação das atividades laborais dos colaboradores PCDs para que os mesmos possuam condições de igualdade.

**Diretriz básica:** O Programa deve visar além da resposta da ocupação de vagas de acordo com a Lei de Cotas (Lei 8.213/91), garantir à inclusão de pessoas com deficiência com propriedade e qualidade.

O Programa teve como marco inicial a realização do *Workshop Tecnologia, Inclusão e Deficiência; Limites e Possibilidades: Quebrando Mitos*, ocorrido no dia 28 de agosto de 2014

Fonte: <http://inclusao.coppetec.coppe.ufrj.br/programa.htm>



### CONTATO

Entre em contato com o Programa COPPETEC Inclusão pelos canais abaixo:

**E-mail:** [inclusao@coppetec.coppe.ufrj.br](mailto:inclusao@coppetec.coppe.ufrj.br)

**Telefone:** (21) 3622 - 3502

**Endereço:**

Centro de Gestão Tecnológica CGTEC-CT2  
Rua Moniz Aragão Nº 360, Bloco 1  
Ilha do Fundão - Cidade Universitária  
Cep: 21941-594

### FACEBOOK

## 7.b - COPPETEC INCLUSÃO

O MPT-RJ reconhece a relevância do Programa COPPETEC Inclusão com pessoas com deficiência (PCD) e autoriza a execução do projeto em parceria COPPETEC com a FIOTEC. Em 2023 foram concluídas e apresentadas as etapas 1 e 2, com a presença de representantes técnicos e autoridades. A previsão para a encerramento do projeto é o próximo exercício (2024).

### Termo de Cooperação entre a COPPETEC e a FIOTEC.

Objetivo: Execução e apoio ao projeto de “INSERÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADA (IPQ) de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs) EM AMBIENTE DE TRABALHO.”

O projeto foi coordenado pelo Prof. Fábio Zamberlan do *Laboratório Trabalho & Formação da COPPE/UFRJ* e contou como repasse em 2021 no montante de **R\$ 180.000,00**.



Pré-projeto: Inserção Profissional Qualificada  
para Pessoas com Deficiências – Fiotec e Coppetec

Equipe Laboratório Trabalho & Formação / Coppe / UFRJ

Anderson Carlos Nogueira Oriente

Andrea Medina de Sena Torres

Daise Porto Lira

Elza Pinto Couto

Fabio Luiz Zamberlan

Jacqueline Melo da Silva

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.

Fabio Luiz Zamberlan  
Coordenador do Laboratório Trabalho & Formação – Coppe / UFRJ

## 7.c - COPPETEC INCLUSÃO



- **Coordenador:**
- Gabriel Pedrini – Cd. Coppetec Inclusão/Gerente do RH – Fundação COPPETEC
- **Coordenação honrosa:**
- Gleyse Peiter - Cd. Coppetec Inclusão
- Gonçalo Guimarães - Cd. Coppetec Inclusão

### OFICINAS DE LIBRAS



O Programa COPPETEC Inclusão oferece Oficinas Instrumentais de Libras com o objetivo de dar noções básicas da Língua Brasileira de Sinais para todos que tenham o interesse e/ou a necessidade de se comunicar com surdos no ambiente de trabalho e introduzir noções sobre questões referentes à acessibilidade e inclusão.



Em 2023 o Projeto COPPETEC Inclusão contava com 37 colaboradores PCDs.

Fonte: <http://inclusao.coppetec.coppe.ufri.br/programa.htm>

## 8. Recredenciamento

As fundações que apoiam as Universidades Federais (UF) estão sujeitas ao prévio credenciamento por ato conjunto dos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI).

Legislação pertinente:

- Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
- Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.
- Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.
- Portaria Conjunta nº 42, de 24 de julho de 2017

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2022 | Edição: 8 | Seção: 1 | Página: 40  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 203, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. Fica recredenciada, pelo período de 5 (cinco) anos, a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), CNPJ nº 72.060.999/0001-75, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), conforme o Processo nº 23000.021214/2021-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO GOMES SALGADO**  
Secretário de Educação Superior Substituto

**MARCELO MARCOS MORALES**  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# 9. Auditoria independente: Recomenda aprovação sem ressalvas



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Curadores e Diretores da  
Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC  
Rio de Janeiro – RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC (Fundação), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

# 9.a - Quociente patrimonial

## Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC)

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

### 25. Quocientes patrimoniais

		2023	2022
<b>Liquidez imediata</b>			
Caixa e equivalentes	643.258	0,98	0,96
Passivo circulante	656.171		
<b>Liquidez corrente</b>			
Ativo circulante	686.548	1,05	1,06
Passivo circulante	656.171		
<b>Liquidez geral</b>			
Ativo circulante + não circulante	767.751	1,06	1,07
Passivo circulante + não circulante	726.732		
<b>Imobilização corrente do capital próprio</b>			
Imobilizado	5.689	0,14	0,15
Patrimônio líquido	41.019		
<b>Imobilização do capital de giro</b>			
Imobilizado	5.689	0,01	0,01
Patrimônio líquido + passivo circulante	697.190		

# RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

Antonio MacDowell de Figueiredo  
Diretor Superintendente

Glaidston Mattos Ribeiro  
Diretor Executivo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Conselho Universitário  
Comissão de Desenvolvimento

**PARECER**

**PARECER Nº** 19/2024-CONSUNI/CDES  
**PROCESSO Nº** 23079.208528/2023-11  
**INTERESSADO:** BIANCA SILVA SOUSA, FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS,  
PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC  
**ASSUNTO:** Renovação da autorização do CONSUNI para a referida Fundação atuar como Fundação de apoio da UNIRIO e da análise do Relatório de Gestão de 2023..

Trata o presente parecer de apreciação da solicitação da Fundação COPPETEC para Renovação da autorização do CONSUNI para a referida Fundação atuar como Fundação de apoio da UNIRIO e da análise do Relatório de Gestão de 2023.

**1) Dos Fatos**

Na Portaria Conjunta Nº 25, de 27 de março de 2023, da SESU/MEC e do MCTI, em seu Artigo 1º, foi autorizada, pelo período de 1 ano, que a Fundação COPPETEC pudesse atuar como Fundação de Apoio à UNIRIO.

Portanto, para que a Fundação COPPETEC possa continuar atuando como Fundação de Apoio à UNIRIO, é necessária a renovação da autorização do CONSUNI da UFRJ e uma nova Portaria Conjunta SESU/MEC e MCTI.

**2) Do Mérito**

Em relação à renovação da autorização do CONSUNI, não há problema, pois a mesma está prevista em legislação específica. Este procedimento atende ao que estabelece o Decreto Nº 7423/2010, que regulamenta a Lei Nº 8958/1994, posto que à UFRJ se vincula o credenciamento da Fundação COPPETEC como Fundação de Apoio.

Quanto ao Relatório de Gestão de 2023, o mesmo foi enviado pela COPPETEC e consta de 9 itens:

Parceiros

Estrutura

Atividades Principais do Período

Indicadores Finalísticos

- 4.1. Ingressos Totais
- 4.2. Projetos Novos Contratados
- 4.3. Contratos e Convênios
- 4.4. Apoio à UFRJ
- 4.5. Força de Trabalho
- 4.6. Bolsas e Estágios

- 4.7. Cursos UFRJ
- 4.8. Empresas Nativas e Incubadas
- 4.9. Apoio à UNIRIO

#### Indicadores Administrativos e Financeiros

- 5.1. Repasse para a UFRJ (GRU)
- 5.2. Cestão do CIP – Custo Indireto de Projeto
- 5.3. Receita Operacional (Própria)
- 5.4. Orçamento (Resultado)
- 5.5. Gestão de Colaboradores
- 5.6. Apoio Institucional
- 5.7. Ranking de Importações (CNPq)

Fundo *Endowment* – Lei 13.800/2019

COPPETEC Inclusão

Credenciamento

Auditoria Independente

O Relatório de Gestão 2023 está bem elaborado, claro e contém todos os itens necessários para uma análise do cumprimento dos objetivos finalísticos da Fundação COPPETEC. No que diz respeito ao Apoio à UNIRIO, nos dois últimos anos a UNIRIO gerou cinco projetos através da COPPETEC. Desses, 3 são provenientes da FINEP e 2 de emendas parlamentares. O valor total dos projetos abertos em 2022 foi de aproximadamente 1 milhão de Reais. Em 2023, o valor total dos projetos quadruplicou, chegando a pouco mais de 4 milhão de Reais, o que mostra que o apoio foi eficiente.

O Relatório teve o parecer da Auditoria Externa MCS Markup Auditores Independentes S/A que aprovou as demonstrações contábeis da Fundação COPPETEC para o exercício findo em 31/12/2023.

O Relatório de Gestão também foi aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação COPPETEC em sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 06/06/2024.

### 3) Do Parecer

Tendo em vista as considerações anteriores, sou de parecer favorável à renovação da autorização para a Fundação COPPETEC atuar como Fundação de Apoio à UNIRIO e da aprovação do Relatório de Gestão de 2023 da referida Fundação.

Prof. Walter Issamu Suemitsu  
Relator CD/CONSUNI



Documento assinado eletronicamente por **Walter Issamu Suemitsu, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenin Conrado Gomes Ferreira, Conselheiro Discente**, em 25/06/2024, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Alves Martins, Presidente**, em 26/06/2024, às 01:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Libania Nacif Xavier, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2024, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eurico Nasciutti, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marta da Silva Batista, Assistente em Administração**, em 26/06/2024, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Josefino Cabral Melo Lima, Professor do Magistério Superior**, em 27/06/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4345141** e o código CRC **124D1307**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.208528/2023-11

SEI nº 4345141

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Universitário

## DECISÃO

Processo nº 23079.208528/2023-11

Interessado: Fundação COPPETEC

À Fundação COPPETEC para conhecimento e providências cabíveis.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, em sessão de 27 de junho de 2024, aprovou, por unanimidade, o Relatório de Gestão de 2023 da Fundação COPPETEC e a renovação da autorização para atuar como Fundação de Apoio à UNIRIO, com base no Parecer nº 19/2024-CONSUNI/CDES.

Prof. Roberto de Andrade Medronho  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4352011** e o código CRC **C49FCBC5**.

Referência: Processo nº 23079.208528/2023-11

SEI nº 4352011

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**VICE-REITORIA**

**DESPACHO**

23102.000573/2024-76

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima Sessão do Conselho Universitário (CONSUNI) os seguintes itens:

1. Renovação da autorização da COPPETEC como Fundação de Apoio à UNIRIO.
2. Ratificação do Relatório de Gestão 2023 da COPPETEC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO**, Substituto(a) de Reitor(a), em 08/07/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0055892** e o código CRC **B1D7D599**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>